

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 391/2026

Brasília, 04 de fevereiro de 2026.

Aprova a contratação de Escritório de advocacia especializado para prestação de serviços jurídicos para a Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, em sua 49.^a Reunião Extraordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea XVI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Norma Institucional nº 017/2024 – Compras e Contratações, atualizada em outubro de 2025;
- O ajuizamento da Ação Civil Coletiva nº 0700251-94.2026.8.07.0001 pela Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social – ANASPS, que tramita na 2^a Vara Cível de Brasília/DF;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 059/2026, de 02 de fevereiro de 2025;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 060/2026, de 03 de fevereiro de 2026;
- O teor da Nota Técnica Nº 325/2026 de 30 de janeiro de 2026 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do escritório JMorales Advogados para a defesa da ação judicial coletiva ajuizada pela Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS, que versa sobre a controvérsia relativa ao pagamento dos Benefícios Especiais em Vida (BEV 2 e BEV 3), no âmbito do Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
2. Determinar que a contratação observe estritamente as condições financeiras da proposta comercial atualizada, constante na Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 060/2026; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro
851D5E0BF170400
SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo